



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de materiais permanentes para atender o Projeto "Diagnosticar para Transformar", do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Convênio firmado com ITAÚ SOCIAL, de acordo com a Resolução nº 02 de 13 de Julho de 2020, em atendimento das necessidades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente do Município de Santa Cruz do Arari.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa para a aquisição em questão advém da necessidade de materiais permanente, para a execução do "Projeto Diagnosticar para Transformar".

2.2 O projeto tem como objetivo a realização de diagnóstico municipal sobre a situação das crianças e adolescentes no município. Os resultados do diagnóstico serão amplamente divulgados para a população, e utilizados para o aprimoramento das entidades e programas de atendimento de crianças e adolescentes, e para o planejamento de formação continuada dos profissionais responsáveis por esses programas.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor Estimado desta licitação é de **R\$ 119.561,81 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)**.

3.2. Os recursos financeiros para o cumprimento do presente Edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

CONCEDENTE: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A

Valor: R\$ 119.561,81

Projeto/atividade: 08 243 0009 2.304 - Projeto Diagnóstico para Transformar

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Fonte do Recurso: Itaú Social

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato administrativo terá vigência durante um período de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os procedimentos a serem realizados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNIT	VR TOT.
1	Notebook - Intel Core i5 8GB 2TB 15,6". Placa de Vídeo 2GB DDEL ou Lenovo.	UNI	02	R\$ 3.894,05	R\$7.788,10
2	Computador Desktop Completo Com Monitor 24" Full HD LED HDMI Intel Core i5 8GB HD 1TB Com Caixas De Som Mouse e Teclado Easy	UNI	01	R\$ 2.533,52	R\$ 2.533,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PC Standard Plus - Sansung				
3	Impressora multifuncional Tanque de Tinta com Duplex e Wi-Fi - Epson ECOTANK L6171	UNI	01	R\$ 2.231,07	R\$ 2.231,07
4	Tela de Projeção Tripé 2,10m x 1,50m GRM GTTM100V 4:3 100 Polegadas	UNI	01	R\$ 357,00	R\$ 357,00
5	Rack para computador mdf, com prateleiras e gavetas - preto.	UNI	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
6	Mesa para reunião oval em madeira (angelim) 20 mm, para 10 lugares	UNI	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	Projektor resolução 3000 lumens, HDMI, WIRELESS, USB - Epson	UNI	01	R\$ 2.450,32	R\$ 2.450,32
8	Cadeiras de Escritório Giratória com braços, base cromada - Preta - Office Basics.	UNI	04	R\$ 112,50	R\$ 450,00
9	Sistema profissional de microfone sem fio duplo	UNI	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00
10	Kit Caixa Ativa + Passiva de 15 + Tripé + Cabos, 110 v	KIT	01	R\$ 1.438,00	R\$ 1.438,00
11	Câmera fotográfica resolução 24 mp, sensor de 22.3 mm x 14.9 mm, tela de 3", conectividade wifi - canon	UNI	01	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00
12	Gravador De Voz Digital, 8 Gb - Tacam	UNI	02	R\$ 119,00	R\$ 238,00
13	Lancha: casco com cobertura, capacidade carga: 600 kg, comprimento: 5,5 m, potência: 65 HP	UNI	01	R\$76.350,00	R\$ 76.350,00
14	HD 1 TB - Sansung	UNI	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
15	Arquivo de aço para pasta suspensa, 4 gavetas, 1225x470x570, puxadores nas gavetas	UNI	01	R\$ 479,00	R\$ 479,00
16	Armário de aço 1.94x0,90x0,40 cinza, com duas portas de abrir, com quatro ou cinco prateleiras e fechadura, em chapa 26.	UNI	01	R\$ 575,90	R\$ 575,90
17	Bebedouro/purificador de água, painel touch, cor branca	UNI	01	R\$ 492,90	R\$ 492,90
18	Motocicleta modelo bros 160,	UNI	01	R\$16.529,00	R\$16.529,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	freio a disco, potência 1,6 kgfm, injeção eletrônica - Honda				
Valor Total: R\$ 119.561,81 (Cento e Dezenove Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos.)					

5.2. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a fornecer produtos de acordo com a descrição deste termo.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

6.1. A entrega deverá ser disponibilizada em uma única remessa e imediatamente, a partir da assinatura do contrato, mediante a apresentação do pedido/requisição emitida pelo Órgão Licitante, de acordo com as necessidades destes.

6.2. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem até o endereço da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.4. A empresa deverá atender ao chamado para fornecimento do material, objeto deste certame, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa apresentada e aprovada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

6.5. A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Termo;

6.6. A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.7. No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber, conferir e controlar a fatura e a nota fiscal dos produtos/serviços que foram fornecidos;

7.2. Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.

7.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;

7.4. Receber os produto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;

7.5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;

7.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

8.2. Responder pelos produtos que entregar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;

8.3. Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;

8.4. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Prefeitura de Santa Cruz do Arari de forma a cumprir os prazos estabelecidos, informar todos os pormenores da entrega do produto e corrigir as falhas verificadas, sem ônus para a Administração;

9. DO PAGAMENTO

9.1. Prazo de pagamento: até 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito relativo ao INSS e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo indicado acima, a contar da data de entrega dos produtos. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

Santa Cruz do Arari-PA, 21 de setembro de 2021.

Brenda Carolina Rodrigues de Albuquerque Portal

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social